

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público que pretende realizar dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/202, para a contratação de Serviços de Assistência Técnica de Informática e Suporte Técnico de Informática, compreendendo a execução das seguintes atividades: instalação, configuração e manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks e demais dispositivos eletrônicos; instalação, diagnóstico de falhas, atualizações de software, entre outros; diagnóstico e resolução de problemas técnicos; instalação e configuração de sistemas e softwares; Backup em nuvem e armazenamento de dados; orientação e treinamento básico sobre o uso de tecnologias, equipamentos e softwares; e suporte técnico na gravação e transmissão das sessões da Câmara, entre outros.

**Eventuais interessados poderão apresentar a documentação de habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 20/02/2025, a serem encaminhadas para o e-mail: [cvmiraguairs@gmail.com](mailto:cvmiraguairs@gmail.com), ou entregues, mediante protocolo, junto a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Alcírio Hermes, 133, centro, Miraguaí- RS, CEP: 98.540-000.**

Maiores informações podem ser obtidas no Edital e no Termo de Referência desta contratação, que, juntamente com a Minuta do Contrato, poderão ser acessadas no site do Município, endereço eletrônico: <https://www.miraguai.rs.gov.br/licitacao> ou no mural da Câmara Municipal de Vereadores.

Miraguaí-RS, 17 de fevereiro de 2025.

José Soares de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguaí-RS.

